



**DECRETO Nº 3.773 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.452 de 08 de dezembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 15.656/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de dezembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Cláudia de Castro Pacheco**

Secretária Municipal de Administração



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.773 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220202.013	3.3.90.10-1501		5.000,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041250711.167	3.3.90.39-1501	5.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>